
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
ERRATA – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

No Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira, celebrado entre a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama/PE e a Associação Ideação, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2025- Nº 3942a - Edição Extraordinária

onde se lê:

DAS ATRIBUIÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA - compete ao PRIMEIRO CONVENENTE:

I- Repassar ao SEGUNDO CONVENENTE, o valor de R\$ 545.500 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados da data de assinatura do presente convênio, através de transferência bancária em conta específica que será informada pela IDEACÃO.

leia-se:

DAS ATRIBUIÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA - compete ao PRIMEIRO CONVENENTE:

I- Repassar ao SEGUNDO CONVENENTE, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados da data de assinatura do presente convênio, através de transferência bancária em conta específica que será informada pela IDEACÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

Toritama/PE, 06 de outubro de 2025.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria GP nº.002/2025

Publicado por:

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:54B424E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>